ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	114/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de buscar entendimentos e tomadas de providencias para efetuar serviços de limpeza pública na praça pública São Francisco de Assis, bem como do canteiro central que liga a Rua Joaquim Murtinho a partir do Mercado Doce Lar até a Avenida Justino Gonçalves da Guia, localizada no bairro Cidade Rosa/Cohab Nova, cidade de Poconé - MT.

Justificamos a iniciativa em razão de pedidos recebidos de moradores, fiéis, profissionais de saúde, para interceder junto à administração municipal pela realização destes serviços para oferecer a todos locais públicos em perfeito estado de conservação e com aspecto urbanísticos agradáveis, esperamos contar com acolhida do Poder Executivo a este pedido.

Sala das Sessões, “Josefa Gonçalves”, em 20 de dezembro de 2022.

Ver. Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB.